

ELEMENTOS ESTATÍSTICOS

O RECENSEAMENTO ELEITORAL E O RETORNO DE PORTUGUESES RESIDENTES NO ESTRANGEIRO

Como consequência do recenseamento eleitoral, que decorre obrigatoriamente todos os anos durante o mês de Maio, é possível contabilizar no STAPE ⁽¹⁾ as transferências de residência para o território nacional efectuadas pelos eleitores que se encontravam anteriormente recenseados no estrangeiro.

Embora a avaliação do número de emigrantes portugueses seja variável consoante as fontes de informação, pode afirmar-se que o quantitativo dos que se encontram recenseados para fins eleitorais é bastante baixo. Em 1987 existia um total de cerca de 175 000 eleitores, pertencendo, aos países europeus, aproximadamente 73 000, à África 36 000, e à América, Ásia e Oceania 66 000 ⁽²⁾. As referidas transferências de residência terão, portanto, de ser encaradas como meramente indicativas de um retorno necessariamente mais vasto, podendo, no entanto, tirar-se conclusões interessantes tanto no que se refere à evolução da importância de cada um dos países de origem como ao padrão espacial estabelecido na recolha de novos locais de residência.

Na evolução do total de transferências efectuadas entre 1982 e 1987 (quadro 1) referiram-se, em termos globais, os grandes aumentos observados em 1984 e 1985, seguidos de uma desaceleração, constituindo o quantitativo de 1987 um declínio da ordem dos 31,5 %, em relação ao ano precedente ⁽³⁾. Pode ainda observar-se que os anos de maior retorno correspondem a um volume considerável de transferências originárias da R. F. A., tendo estas sofrido um decréscimo acentuado nestes dois últimos anos; numa situação inversa encontram-se as proveniências da África do Sul, que em 1986 registaram, em relação a 1985, um aumento de 89,7 %, passando a ser em 1987 o país de origem mais importante (fig. 1 e 2).

⁽¹⁾ Secretariado Técnico dos Assuntos para o Processo Eleitoral.

⁽²⁾ Segundo a Secretaria de Estado da Emigração, em 1984 existiam cerca de 4 milhões de portugueses residentes no estrangeiro.

⁽³⁾ O processo de recepção dos impressos de transferência não está, no entanto, ainda totalmente concluído.

QUADRO I

Evolução das transferências por países de origem (1982-87)

| Países de origem | 1982 | | 1983 | | 1984 | | 1985 | | 1986 | | 1987 | |
|-------------------------|-----------------------|------|-----------------------|------|-----------------------|------|-----------------------|------|-----------------------|------|-----------------------|------|
| | Nº de trans-ferências | % | Nº de trans-ferências | % | Nº de trans-ferências | % | Nº de trans-ferências | % | Nº de trans-ferências | % | Nº de trans-ferências | % |
| Alemanha (R. F. A.) | 384 | 19,9 | 590 | 26,6 | 1082 | 31,5 | 2156 | 44,6 | 1140 | 25,7 | 366 | 12,0 |
| França | 297 | 13,8 | 388 | 17,5 | 452 | 13,2 | 591 | 12,2 | 894 | 20,1 | 588 | 19,3 |
| Mocambique | 315 | 14,6 | 286 | 10,6 | 465 | 13,5 | 286 | 5,9 | 244 | 5,5 | 164 | 5,4 |
| Brasil | 210 | 9,8 | 145 | 6,5 | 205 | 6,0 | 220 | 4,6 | 195 | 4,4 | 196 | 6,4 |
| Angola | 195 | 9,1 | 131 | 5,9 | 141 | 4,1 | 161 | 3,3 | 185 | 4,2 | 234 | 7,7 |
| África do Sul | 177 | 8,2 | 159 | 7,2 | 256 | 7,5 | 369 | 7,6 | 700 | 15,8 | 686 | 22,5 |
| Total | 1578 | 73,4 | 1649 | 74,3 | 2601 | 75,8 | 3783 | 78,2 | 3358 | 75,7 | 2234 | 73,3 |
| Total de transferências | 2151 | 100 | 2218 | 100 | 3434 | 100 | 4834 | 100 | 4444 | 100 | 3045 | 100 |

A informação disponível permite, a partir de 1985, estabelecer a distribuição das transferências pelos distritos e regiões autónomas de nova residência. Da leitura do quadro II conclui-se que os destinos preferenciais do retorno são, fundamentalmente, os distritos de Lisboa, Porto, Setúbal, Aveiro, Leiria, Braga, Viseu e Faro. No entanto, a permutagem relativa ao número de inscritos no recenseamento eleitoral de 1986 distingue, acima da média do país, os distritos de Faro, Viseu, Leiria, Setúbal e Aveiro (fig. 3).

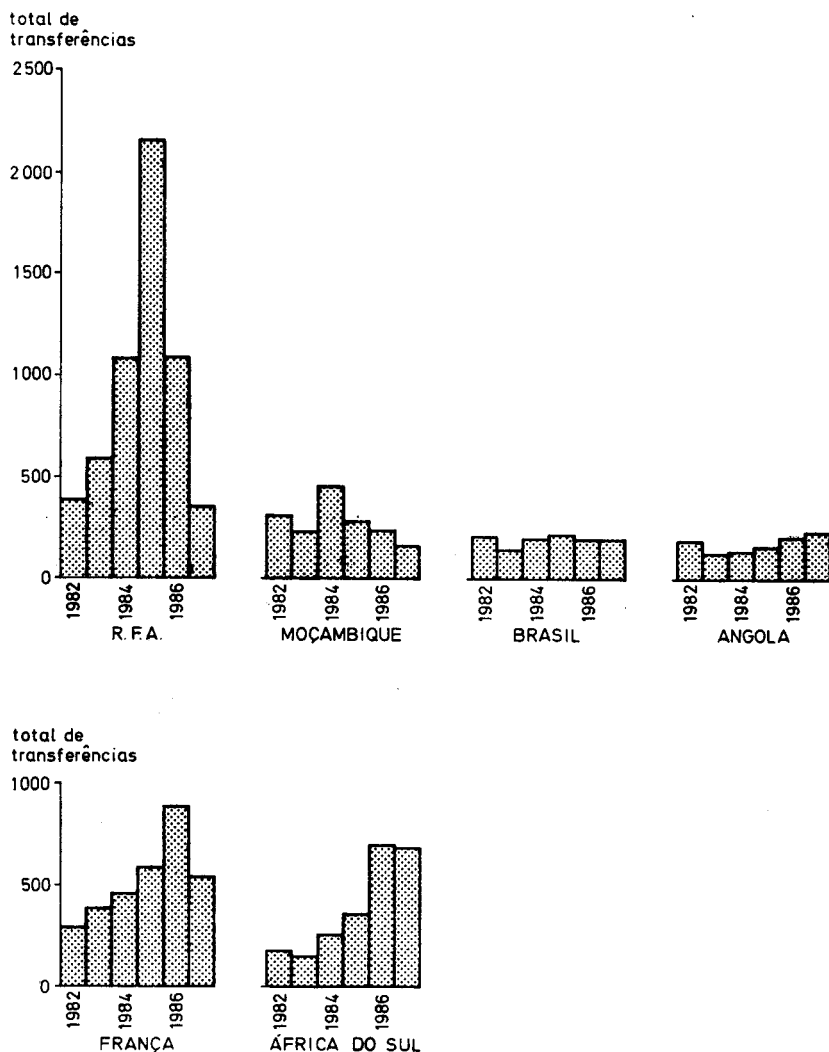


Fig. 1.

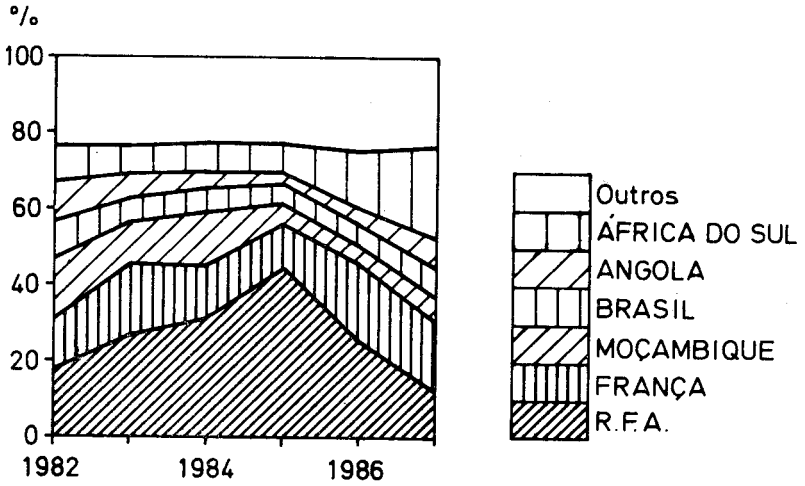


Fig. 2.

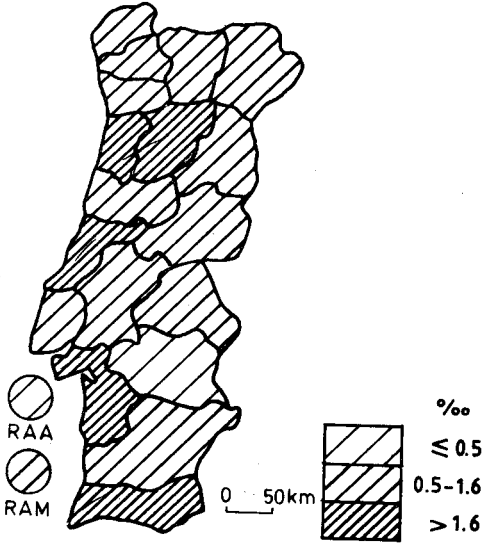


Fig. 3.

QUADRO II

Transferências por distritos/R. Autónomas de nova residência
(1985-1987)

| Distritos/R. Autónomas | Transferências (1985-1987) | % | % relativa ao n.º de inscritos de 1986 |
|------------------------|-------------------------------|------|--|
| Aveiro | 866 | 7,2 | 1,8 |
| Beja | 215 | 1,7 | 1,4 |
| Braga | 803 | 6,5 | 1,5 |
| Bragança | 159 | 1,3 | 1,1 |
| Castelo Branco | 263 | 2,1 | 1,4 |
| Coimbra | 434 | 3,5 | 1,2 |
| Évora | 78 | 0,6 | 0,5 |
| Faro | 646 | 5,2 | 2,4 |
| Guarda | 273 | 2,2 | 1,6 |
| Leiria | 778 | 6,3 | 2,3 |
| Lisboa | 2 756 | 22,4 | 1,6 |
| Portalegre | 122 | 1,0 | 1,0 |
| Porto | 1 733 | 14,1 | 1,4 |
| Santarém | 538 | 4,4 | 1,5 |
| Setúbal | 1 030 | 8,4 | 1,9 |
| Viana do Castelo | 314 | 2,5 | 1,6 |
| Vila Real | 220 | 1,8 | 1,1 |
| Viseu | 775 | 6,3 | 2,4 |
| R. A. Açores | 62 | 0,6 | 0,4 |
| R. A. Madeira | 238 | 1,9 | 1,3 |
| Total | 12 323 | 100 | 1,6 |

Procurou-se ainda conjugar a distribuição das transferências por distritos e regiões autónomas com a individualização dos países de origem mais importantes (4) (quadro III). A análise do referido quadro e da cartografia correspondente (fig. 4) revela padrões espaciais distintos consoante a origem das transferências. Assim, as relativas a Angola e Moçambique, Brasil e África do Sul dirigem-se para um número restrito de distritos, enquanto as transferências da R. F. A. e da França, embora com destinos preferenciais, apresentam uma distribuição geográfica menos heterogénea. De forma a pormenorizar esta afirmação refira-se que:

71 % dos eleitores provenientes de Angola e Moçambique, no período de 1985 a 1987, fixaram-se nos distritos de Lisboa, Setúbal e Porto.

— Os eleitores transferidos do Brasil concentram as suas novas residências fundamentalmente nos distritos de Lisboa, Porto, Aveiro e Viseu.

— Relativamente às transferências da África do Sul salientam-se, por ordem decrescente, os distritos de Lisboa, Porto, Aveiro, Setúbal e Região Autónoma da Madeira.

— Finalmente, como se referiu, as transferências originárias da R. F. A. e de França, para além de constituírem o maior contingente, apresentam uma distribuição espacial menos localizada, isto é, os eleitores transferidos fixam residência num conjunto mais alargado de distritos, diluindo-se, comparativamente com os casos anteriores, a importância relativa do distrito de Lisboa. Distinguem-se, no entanto, para a R. F. A. as seguintes áreas: Porto, Viseu, Lisboa, Braga, Setúbal e Leiria e, para as transferências de França, os distritos de Braga, Lisboa, Porto, Leiria, Aveiro, Viana do Castelo, Setúbal, Castelo Branco e Santarém.

Numa tentativa de pormenorizar as características das transferências em análise procurou-se, durante o processo de actualização de 1985 e 1987, avaliar para os países de origem mais importantes o grau de correspondência existente entre a área escolhida para actual residência e a área de residência anterior à deslocação para o exterior do país. Com esse objectivo foram recolhidas dos impressos de transferência duas informações: concelho de residência actual e concelho de naturalidade. Embora o objectivo proposto não seja completamente alcançado, visto que o concelho de naturalidade não corresponde necessariamente ao concelho de residência anterior à saída para o estrangeiro, a análise dos dados revelou-se, no entanto, interessante (5).

(4) Os dados referentes a Angola e Moçambique foram agrupados, dadas as semelhanças na distribuição regional dos destinos das suas transferências.

(5) Chama-se a atenção para o facto de a referida informação não abranger a totalidade do universo estatístico (total de de transferências de 1985 e 1987 relativas aos países seleccionados), dado que se trata de uma recolha por amostragem em virtude de uma das variáveis não se encontrar infomatizada.

QUADRO III

Distribuição das transferências por distritos/R. Autónomas e por países de origem efectuadas no período de 1985 a 1987

| Distritos/ /R. Autónomas | Países de origem | | Alemanha (R. F. A.) % | França % | África do Sul % | Moçambique e Angola % | Brasil % | | | |
|-----------------------------|---------------------|------|-----------------------------|-------------|-----------------------|-----------------------------|-------------|------|-----|------|
| Aveiro | 119 | 3,2 | 128 | 6,2 | 183 | 10,4 | 52 | 4,1 | 50 | 8,2 |
| Beja | 131 | 3,6 | 48 | 2,3 | 6 | 0,3 | 4 | 0,3 | 2 | 0,3 |
| Braga | 376 | 10,3 | 257 | 12,4 | 27 | 1,5 | 30 | 2,4 | 28 | 4,6 |
| Bragança | 68 | 1,9 | 48 | 2,3 | 1 | 0,1 | 10 | 0,8 | 3 | 0,5 |
| C. Branco | 81 | 2,2 | 120 | 5,8 | 20 | 1,1 | 12 | 0,9 | 2 | 0,3 |
| Coimbra | 130 | 3,5 | 65 | 3,1 | 59 | 3,4 | 35 | 2,7 | 27 | 4,4 |
| Évora | 28 | 0,8 | 11 | 0,6 | 4 | 0,2 | 5 | 0,4 | 2 | 0,3 |
| Faro | 259 | 7,1 | 105 | 5,1 | 69 | 3,9 | 48 | 3,8 | 11 | 1,8 |
| Guarda | 78 | 2,1 | 79 | 3,8 | 12 | 0,7 | 21 | 1,6 | 12 | 2,0 |
| Leiria | 247 | 6,7 | 191 | 9,2 | 73 | 4,2 | 35 | 2,8 | 12 | 2,0 |
| Lisboa | 478 | 13,1 | 245 | 11,8 | 425 | 24,2 | 624 | 49,0 | 206 | 33,7 |
| Portalegre | 23 | 0,6 | 33 | 1,6 | 7 | 0,4 | 6 | 0,5 | 3 | 0,5 |
| Porto | 529 | 14,4 | 237 | 11,4 | 390 | 22,2 | 120 | 9,4 | 145 | 23,7 |
| Santarém | 152 | 4,2 | 121 | 5,8 | 82 | 4,7 | 55 | 4,3 | 16 | 2,6 |
| Setúbal | 326 | 8,9 | 126 | 6,1 | 166 | 9,5 | 161 | 12,6 | 17 | 2,8 |
| V. Castelo | 38 | 1,0 | 126 | 6,1 | 27 | 1,6 | 16 | 1,3 | 20 | 3,3 |
| V. Real | 105 | 2,9 | 46 | 2,2 | 13 | 0,2 | 5 | 0,4 | 10 | 1,6 |
| Viseu | 492 | 13,4 | 79 | 3,8 | 42 | 2,4 | 23 | 1,8 | 42 | 6,9 |
| R. A. Açores | 1 | 0,03 | 2 | 0,1 | 7 | 0,4 | 3 | 0,2 | 2 | 0,3 |
| R. A. Madeira | 1 | 0,03 | 6 | 0,3 | 142 | 8,1 | 9 | 0,7 | 1 | 0,2 |
| Total | 3662 | 100 | 2073 | 100 | 1755 | 100 | 1274 | 100 | 611 | 100 |

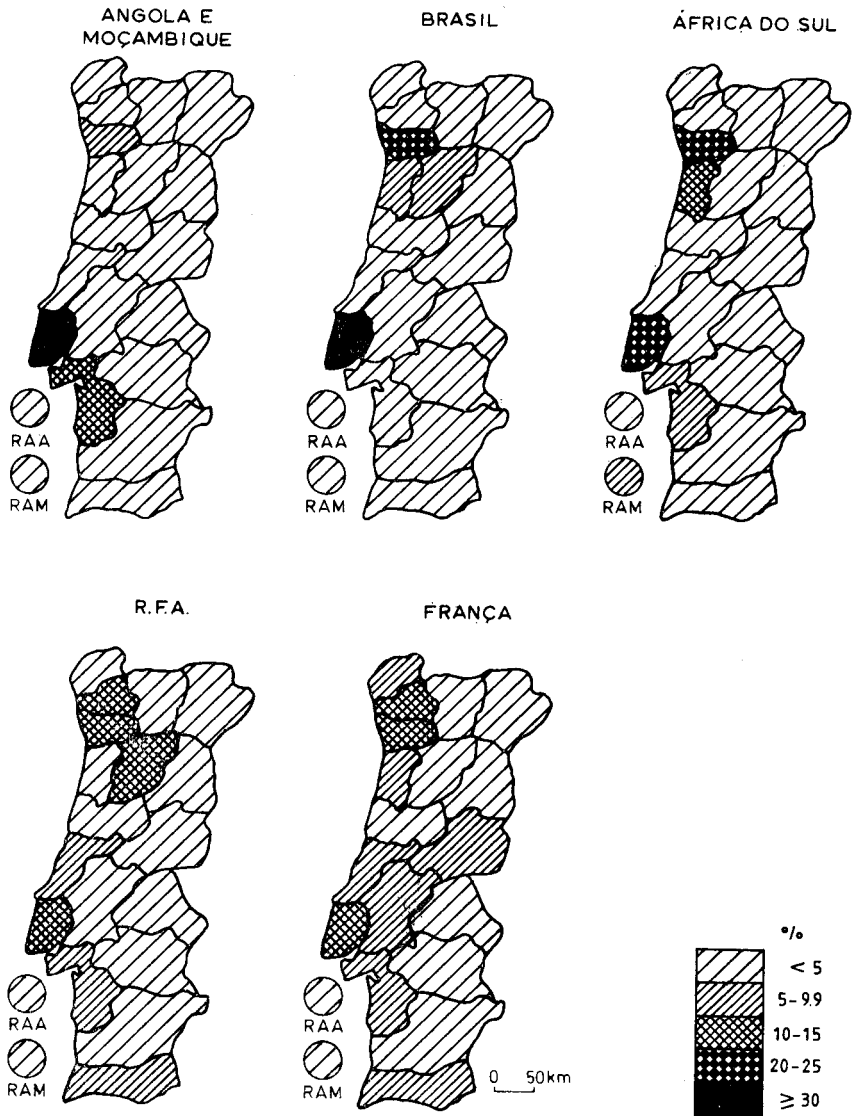


Fig. 4.

A análise dos quadros IV e V revela que:

— A população que regressa do estrangeiro mantém um considerável enraizamento ao seu lugar de origem. Para o total dos 6 países seleccionados, 50% dos eleitores fixa residência no concelho de naturalidade e, cumulativamente, 14,4% noutros concelhos do distrito de naturalidade.

QUADRO IV

Relação entre residência actual e áreas de naturalidade,
por países de origem (1985 e 1987)

| Países de origem | Total de transferências % | Residência actual | | | Eleitores naturais do estrangeiro % |
|---------------------|------------------------------|--------------------------|--|------------------|--|
| | | Concelho de naturalidade | Outros concelhos do distrito de naturalidade | Outros distritos | |
| | | % | % | % | |
| Alemanha (R. F. A.) | 2372 | 1451 61,2 | 328 13,8 | 591 24,9 | 2 0,1 |
| França | 1107 | 683 61,7 | 160 14,5 | 253 22,8 | 11 1,0 |
| Angola e Moçambique | 774 | 163 21,1 | 86 11,1 | 361 46,6 | 164 21,2 |
| África do Sul | 981 | 390 39,8 | 167 17,0 | 322 32,8 | 102 10,4 |
| Brasil | 350 | 124 35,5 | 62 17,7 | 144 41,1 | 20 5,7 |
| Total | 5584 | 2811 50,3 | 803 14,4 | 1671 29,9 | 299 5,4 |

— O grau de enraizamento não é uniforme para todos os países de origem; assim, ele é bastante grande para os eleitores que regressaram da R. F. A. e de França, diminui nos casos da África do Sul e Brasil e é bastante mais fraco no caso de Angola e Moçambique. Relativamente a estes últimos refira-se ainda que, no processo de transferência de residência, encontra-se envolvido um número significativo de eleitores naturais dessas duas ex-colónias.

— A diferenciação interdistrital destas variáveis (quadro V) é, obviamente, condicionada pela distribuição espacial das transferências dos vários países de origem. Nos distritos onde predominam os regressos oriundos de França e R. F. A. acentua-se a proximidade espacial entre a naturalidade e a nova residência; por outro lado, evidencia-se a tendência contrária nos distritos onde adquirem maior importância as proveniências do Brasil, África do Sul e, fundamentalmente, Angola e Moçambique.

— Lisboa e Setúbal são os distritos que mais se distinguem do padrão geral, sendo a maioria dos que aí fixam residência natural de outros distritos ou até do estrangeiro. Esta situação deriva da escolha

QUADRO V

Relação entre residência actual e áreas de naturalidade, por distritos de residência e para o total dos países seleccionados (1985 e 1987)

| Distritos/Regiões Autónomas | Total de transfe- rências | Residência actual | | | Residência actual dos eleitores natais do estrangeiro % |
|--------------------------------|------------------------------------|-------------------------------------|---|--------------------------|--|
| | | Concelho de naturalidade % | Outros conce- lhos do distrito de naturalidade % | Outros distritos % | |
| Aveiro | 307 | 181 59,0 | 48 15,5 | 72 23,5 | 6 2,0 |
| Beja | 131 | 103 78,6 | 18 13,7 | 10 7,7 | — — |
| Braga | 468 | 365 78,0 | 36 7,7 | 65 13,9 | 2 0,4 |
| Bragança | 78 | 58 74,4 | 11 14,1 | 8 10,3 | 1 1,2 |
| C. Branco | 140 | 116 82,9 | 10 7,1 | 11 7,9 | 3 2,1 |
| Coimbra | 172 | 103 59,9 | 17 9,9 | 48 27,9 | 4 2,3 |
| Évora | 28 | 15 53,6 | 8 28,6 | 5 17,8 | — — |
| Faro | 320 | 152 47,5 | 81 25,3 | 77 24,1 | 10 3,1 |
| Guarda | 119 | 96 80,7 | 14 11,8 | 6 5,0 | 3 2,5 |
| Leiria | 306 | 203 66,3 | 39 12,8 | 53 17,3 | 11 3,6 |
| Lisboa | 1244 | 193 15,5 | 187 15,0 | 669 53,8 | 195 15,7 |
| Portalegre | 50 | 41 82,0 | 1 2,0 | 7 14,0 | 1 2,0 |
| Porto | 825 | 457 55,4 | 151 18,3 | 199 24,1 | 18 2,2 |
| Santarém | 240 | 146 60,8 | 34 14,2 | 56 23,3 | 4 1,7 |
| Setúbal | 471 | 70 14,9 | 40 8,5 | 329 69,8 | 32 6,8 |
| V. Castelo | 99 | 79 79,8 | 8 8,1 | 11 11,1 | 1 1,0 |
| V. Real | 90 | 67 74,4 | 16 17,8 | 6 6,7 | 1 1,1 |
| Viseu | 394 | 301 76,4 | 52 13,2 | 35 8,9 | 6 1,5 |
| Açores | 4 | 2 50,0 | — — | 2 50,0 | — — |
| Madeira | 98 | 63 64,3 | 32 32,7 | 2 2,0 | 1 1,0 |
| Total | 5584 | 2811 50,3 | 803 14,4 | 1671 29,9 | 299 5,4 |

destas áreas por parte dos eleitores que mantinham com o território nacional um contacto mais diluído (período de emigração longo) ou inexistente (naturais do estrangeiro). Verifica-se ainda que uma parcela do retorno da R. F. A. e da França opta por residir fora da sua área de origem, escolhendo estes dois distritos. Esta opção está, possivelmente, ligada à necessidade de manter uma vivência urbana semelhante à que possuíam nos países de que regressaram, derivada da pressão exercida pela geração mais jovem e facilitada pelos investimentos feitos em urbanizações localizadas nestes dois distritos e que foram promovidas junto da comunidade emigrante.

Refira-se, por último, que a informação apresentada se encontra disponível no STAPE, após o processo anual de actualização do recenseamento eleitoral, à excepção dos dados não informatizados, que necessitam de uma recolha manual e, conseqüentemente, de um acordo prévio com o organismo citado.

MARIA EMÍLIA ARROZ